



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 10 EDIÇÃO nº 1548

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2026

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

E-MAILS

Prefeitura	(67) 4042-7364
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 4042-3132
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 4042-9045
Posto de Saúde São José	(67) 4042-9043
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 2015-0052
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 4042-9049
SANESUL	(67) 3468 - 1279

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 51 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Estabelece procedimentos para a transferência de recursos financeiros sobre a complementação salarial nacional aos servidores públicos ocupantes dos cargos de enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem no município de Vicentina-MS e dá outras providências, conforme art. 52 da Lei Ordinária Municipal e Lei Municipal 563/2023, de 27 de setembro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA**, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a correta transferência dos recursos financeiros destinados à assistência financeira complementar da União às entidades beneficiadas;

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Lei Municipal 563 de 27 de setembro de 2023, que estabelece os procedimentos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Vicentina para o repasse dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde e Fundo Especial de Saúde e;

CONSIDERANDO a importância da regularização e organização do processo de transferência de recursos no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos financeiros à entidade pública, Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 12.459.740/0001 com sede Rua Rainha dos Apóstolos, n. 270, na cidade de Vicentina Mato Grosso do Sul, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal 563/2023 de 27 de setembro de 2023.

Art. 2º Os valores repassados a título de assistência financeira pela União deverão ser devidamente identificados no contracheque dos profissionais beneficiários com a rubrica específica: “ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO”.

§1º Compete à entidade contemplada pela assistência financeira complementar da União a responsabilidade pela efetiva alocação dos recursos financeiros quanto ao cumprimento do pagamento do piso salarial nacional de seus respectivos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras a que se refere a Portaria GM/MS n. 10.252, de 23 de fevereiro de 2026.

§2º O município de Vicentina não se responsabiliza por eventuais divergências de valores recebidos, erro na efetiva alocação dos recursos financeiros aos beneficiários finais, bem como por encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas incidentes sobre os valores repassados a título de assistência financeira complementar da União.

Art. 3º A entidade beneficiada deverá manter em arquivo, pelo prazo estabelecido na Lei Municipal 563 de 27 de setembro de 2023, os documentos comprobatórios da utilização adequada dos recursos recebidos.

Art. 4º Os recursos orçamentários recebidos do Estado a título de assistência financeira complementar a que se refere Lei Municipal 563 de 27 de setembro de 2023, serão repassados pela Secretária Municipal de Saúde de Vicentina-MS, devendo onerar a Dotação Orçamentária:

10.122.0012 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0012.2034 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL

3.3.50.41 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I

CNES	NOME DAS ENTIDADES	Portaria	VALOR
1) 2558351 2) 2558343 3) 2558378 4) 7498772 5) 2558335 6) 2603365	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DOS SANTOS BASTOS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE VICENTINA POSTO DE SAÚDE SÃO JOSÉ DE VICENTINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL VILA RICA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA VISTA ALEGRE	10.252/2026	R\$ 22.220,98
TOTAL			R\$ 22.220,98

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2026
CREDENCIAMENTO 008/2026
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA**

O Município de Vicentina/MS, através da Comissão de credenciamento, torna público, para conhecimento geral, que foi realizado no dia 27 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte de máquinas pesadas e equipamentos rodoviários, por meio de caminhão dotado de carreta prancha, incluindo motorista habilitado, combustível, manutenção e todos os encargos necessários à execução do serviço conforme demanda da Administração Municipal de Vicentina/MS. Após análise dos documentos referentes às condições de habilitação e inabilitação das seguintes empresas para prestação de serviços de transporte de máquinas pesadas e equipamentos rodoviários:

Prestação de serviços de transporte de máquinas pesadas e equipamentos rodoviários	
Fornecedor	CNPJ
60.054.248 ARIANA FERREIRA PEREIRA	60.054.248/0001-67

Vicentina, MS, 02 de março de 2026.

JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL
Agente de contratação

GABRIEL ANDRE DA SILVA
Equipe de Apoio

DANIELLY KEIKO NACANO
Equipe de Apoio

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2026
CREDENCIAMENTO 008/2026
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante do artigo 78, inciso I e art. 79 da Lei Federal nº. 14133, de 01 de Abril de 2021 e decreto municipal 105/2025,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação ao CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte de máquinas pesadas e equipamentos rodoviários, por meio de caminhão dotado de carreta prancha, incluindo motorista habilitado, combustível, manutenção e todos os encargos necessários à execução do serviço conforme demanda da Administração Municipal de Vicentina/MS, bem como toda a documentação do Processo de Credenciamento, que refletem o cumprimento das determinações contidas no Estatuto das Licitações.

Prestação de serviços de transporte de máquinas pesadas e equipamentos rodoviários	
Fornecedor	CNPJ
60.054.248 ARIANA FERREIRA PEREIRA	60.054.248/0001-67

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, em 02 de março de 2026.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2026
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de caixas d'água, desinfestização, desratização e dedetização nos prédios municipais de Vicentina, MS, a favor da empresa **ADILSON DE MOURA ROEHR ME**, inscrita no CNPJ: **03.599.525/0001-83**, com sede na **Rua Ceara, nº 2300, Jardim Autonomista, Campo Grande/MS, CEP 79022-391**, sob o valor de R\$ 57.707,83 (cinquenta e sete mil, setecentos e sete reais e oitenta e três centavos), por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Vicentina, MS, 03 de março de 2026.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito(a) Municipal